



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

MEMORIAL DESCRITIVO

PROJETO: REFORMA INSPETORIA CAPÃO DA CANOA

PROPRIETÁRIO: CREA / RS

ENDEREÇO: AV. PARAGUASSÚ Nº 2525, SALA 306 – CAPÃO DA CANOA / RS

O presente memorial tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, a execução da obra, bem como completar as demais peças que compõem o projeto para construção em epígrafe.

a) APRESENTAÇÃO

- A obra consiste na REFORMA de sala comercial com área total de intervenção de 94,51 m², incluindo substituição/modernização dos pisos, substituição de luminárias, pinturas e demais serviços discriminados neste memorial.

b) NORMAS GERAIS

- Todos os materiais usados na obra deverão ser de primeira qualidade, satisfazendo as especificações e quando necessária a definição de padrão e cor, previamente aprovados pela fiscalização.

- A mão-de-obra a empregar será também, de primeira qualidade, sendo a execução e acabamento dos trabalhos esmerados e seguindo os melhores padrões conhecidos em serviços congêneres.

- Os trabalhos executados que não satisfaçam as condições estabelecidas, poderão ser impugnados pelo Responsável técnico, fiscal da obra, correndo por conta do empreiteiro as despesas necessárias para a correção (demolição e refazimento) dos serviços impugnados.

- Caso for julgado aconselhável a substituição de algum material especificado por outro, só poderá ser feita mediante autorização por escrito da fiscalização.

- Correrá por conta do empreiteiro os encargos de Leis Sociais e Trabalhistas, inclusive seguro contra acidentes de pessoal, contra terceiros e de ferramentas, independentemente das providências e precauções a serem tomadas para a prevenção de tais acidentes, por parte do empreiteiro, bem como providências e precauções exigidas pelas leis de segurança do trabalho.

- A obra deverá ser fiscalizada por um Engenheiro, Fiscal de Obras do CREA/ RS (responsável técnico). As relações de serviço, entre o empreiteiro e o Contratante, se processarão por intermédio do Fiscal de Obras designado para o contrato.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

- O empreiteiro será responsável pela qualidade e desenvolvimento eficiente dos trabalhos, devendo prestar, no local da obra assistência ao andamento dos serviços e prover pessoal em número compatível com o cronograma de execução da obra.
- Competirá ao empreiteiro fornecer todo o ferramental, maquinaria e equipamentos adequados para possibilitar uma perfeita execução dos serviços contratados.
- Em caso de divergência entre cotas e desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão às primeiras.
- O empreiteiro manterá no local da obra uma cópia completa dos projetos.
- Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos.

1) OBRAS CIVIS

- Executar os serviços, conforme quantitativos da planilha e legislação vigente nos Órgãos Públicos da localidade.
- O empreiteiro providenciará a religação das instalações de energia elétrica, água, esgotos, que se fizerem necessárias para o funcionamento da obra.

1.1) DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES

- Retirar e remover 02 vasos sanitários;
- Remover todas as luminárias internas; interruptores e tomadas elétricas;
- O piso cerâmico existente deverá ser totalmente removido e descartado; resíduos no piso, como pregos e restos de madeira deverão ser removidos e as imperfeições corrigidas com nata de cimento, perfeitamente alisada para colocação de porcelanato;
- Serão removidos todos os azulejos existentes nos banheiros e copa da inspetoria;
- Será removido o Balcão de Recepção e da copa do CREA;
- Será removido todo rodapé e molduras de madeira nas paredes da inspetoria.

1.2) PAVIMENTAÇÃO

- O piso interno será revestido com Porcelanato, alta resistência, 5 mm de espessura, padrão CONCRETO EXT - 60x60cm – PEI5 – LINHA MUNARI, Cerâmicas ELIANE ou similar de outra Marca;
- Os pisos de serão assentados colados com cimento cola ACII ou ACIII sobre contrapiso regularizado;
- Serão utilizados espaçadores plásticos de 1 mm;
- Será utilizado o REJUNTE na cor CINZA ÁRTICO da Marca QUARTZOLIT (ou similar de outra marca) para acabamento dos pisos interno.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.3) REVESTIMENTOS

Forros

- Devido à modernização das luminárias da Inspetoria, ficaram pontos nos tetos que deveram receber regularização para instalação das novas luminárias.

Paredes

- Após a retirada dos azulejos do lavabo e da copa, as paredes deverão receber devida regularização a ponto de corrigir qualquer imperfeição antes da pintura.

1.4) PINTURAS

Paredes/ Forros

- Todas as paredes internas rebocadas, tetos e vigas existentes serão pintados com tinta Acrílica, cor BRANCO NEVE Fosco Suvinil ou em outra cor ou marca similar.

As paredes onde serão retirados os azulejos (lavabo e copa) deverão receber aplicação de fundo selador acrílico antes da pintura.

Esquadrias de Madeira

- Todas as portas internas de madeira existentes deverão ser lixadas e recuperadas para aplicação de Stain Polisten Acetinado Transparente SAYERLACK ou similar de outra marca.

1.5) LOUÇAS E METAIS

Lavabo

- Para os Lavabos serão fornecidos e instalados Bacia com Caixa Acoplada IZY Branco DECA ou similar de outra marca.
- Será fornecido e instalado Assento plástico Branco com SLOW CLOSE para Bacia IZY DECA.
- Será fornecido e instalado Espelho Retangular com moldura prata 71,5 x 53 cm inclinável CRISMETAL ou similar de outra marca.
- Fornecer e instalar nos banheiros: torneiras metálicas com aberturas por pressão da marca Docol ou similar.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

1.6) INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Instalações Elétricas

- A fiação utilizada será de cabos duplamente isolados da marca PIRELLI (Pirastic super) ou similar de outra marca;
- Os espelhos de interruptores e tomadas serão da marca PIAL linha standard ou similar de outra marca.
- As Luminárias novas serão Painéis Plafon Led (25 w e 45 w) Quadrado Sobrepor-Branco Frio da marca Super Led ou de outra marca similar.
- A iluminação da sanca será substituída por uma Fita de LED 20m 14 w/m.

1.7) AR CONDICIONADO

Aparelhos de Ar Condicionado

- Deverão ser fornecidos e instalados dois (02) aparelhos de Ar Condicionado SPLIT INVERTER de 24.000 BTUs Springer MIDEA ou similar de outra marca, a serem entregues e instalados na Inspetoria do CREA/RS.

1.8) DIVERSOS

Bancada Recepção em Granito CINZA CORUMBÁ

- Será executado o acabamento em GRANITO CINZA CORUMBÁ conforme projeto fornecido pelo CREA/RS.
- Será fornecido um painel de vidro temperado 8 mm - 152 cm x 85 cm, para ser instalado no vão entre a Atendente e o Profissional em atendimento.

Bancada Copa

- Um (1) Balcão de 83 cm de altura x 120 cm de largura x 52 cm de profundidade, com duas (2) portas convencionais e tampo em inox.
- Um (1) Armário Aéreo de 66 cm de altura x 120 cm de largura x 31 cm de profundidade, com duas (2) portas convencionais.
- Uma (1) Torneira de Cozinha em Metal Cromado 1/4 Volta.

Kit Gabinete Lavabos

- Fornecer instalar armários com espelho para os banheiros estrutura MDF 15mm, acabamento em pintura uv semi brilho, uma porta do tipo bater, dobradiças metálicas e puxador em polipropileno.

Persianas

- Persianas tipo rolo, em tecido tela solar Screen 3%, em cor a ser definida, conforme amostra a ser apresentada entre as opções de branco, Of White ou cinza.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

- Material: tela solar, fator de abertura 3%, composta por PVC (70%) e poliéster (30%), trama 2x2 fios com retardamento de chamas B1 e NFPA 701, antibactericida, livre de substâncias tóxicas, livre de fibra de vidro, coeficiente de sombreamento de 0,46.

Divisória

- Deverá ser fornecida e instalada uma divisória em vidro temperado, 8 mm, e perfis de alumínio, na sala área do fiscal, nas medidas (240X180)cm.

Esquadrias

- Deverá ser feita a manutenção das janelas da sala da fiscalização e troca dos puxadores.

2) CONSIDERAÇÕES FINAIS

-Todas as instalações de água, esgoto, águas pluviais, aparelhos sanitários, equipamentos elétricos, ferragens, etc., deverão ser entregues em perfeitas condições de funcionamento.

- A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas às instalações, equipamentos e aparelhos com as ligações definitivas das redes de serviço público.

-Serão lavados, convenientemente, os pisos, revestimentos de material impermeável, vidros, ferragens, metais e sanitários, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa.

-É fundamental a visita ao local da obra para tomar conhecimento das condições atuais do imóvel.

-Antes do início da obra haverá uma reunião entre empresa executante e o responsável técnico pelo projeto, onde haverá explanação geral dos projetos, em data previamente combinada.

Porto Alegre, 30 de março de 2023.

Mateus Rosa Garcia

Engenheiro Civil - CREA-RS nº 123573

Fone: (51) 3320-2166

mateus@crea-rs.org.br

www.crea-rs.org.br